



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA Nº 220, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Disponibiliza o servidor **Márcio Albino** – Professor de Geografia, para desempenho de mandato classista junto ao Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação-SIMTED, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 61, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011, e

**Considerando** a eleição da Diretoria do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação – SIMTED, para o triênio 2020/2023, de conformidade com a Ata nº 005/2020, de 13-02-2020, da mencionada entidade;

**Considerando** solicitação do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED, objeto do Ofício nº 006/2020, datado de 14 de fevereiro de 2020;

### RESOLVE:

**Art. 1º Disponibilizar** a servidora **Márcio Albino**, matrículas nº 1095-2, ocupante do cargo de Professor de Geografia, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, para o desempenho de mandato classista junto ao **Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED**, no período de **13 de fevereiro de 2020 a 13 de fevereiro de 2023**, com ônus para a origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de fevereiro de 2020.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº 2552 DE 02/03/2020